

DISPENSA Nº. 83 /2025

PROC. ADM. Nº. 317 / 2025

EDITAL /TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação, manutenção, desmontagem e remoção de sistema de sonorização (caixa suspensa) incluindo o fornecimento de todo o material necessário, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos contidos neste termo de referência, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – BA, durante a realização do evento Natal Luz Coité 2025

2 - DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em 2025, Conceição do Coité realizará a quinta edição do Natal Luz, um evento que já se consolidou como uma das mais importantes celebrações do município. Desde sua criação, o Natal Luz tem encantado coiteenses e visitantes, transformando a cidade em um cenário mágico, com ruas iluminadas, apresentações culturais, e atividades para todas as idades. O evento não apenas promove a confraternização e o espírito natalino, mas também movimenta a economia local, gerando oportunidades para comerciantes, artesãos e artistas. A administração municipal de Conceição do Coité tem se empenhado em promover eventos que valorizam a cultura local e proporcionam lazer à população. O Natal Luz é um exemplo claro desse compromisso, sendo uma iniciativa que vai além do entretenimento, pois fortalece os laços comunitários, estimula o turismo e impulsiona a economia local. A cada ano, o evento cresce em qualidade e alcance, sempre buscando inovar e oferecer ao público uma experiência inesquecível

A contratação de sonorização para o Natal Luz Coité é uma estratégia fundamental para criar uma atmosfera envolvente, acolhedora e mágica durante o período festivo. O som distribuído em todo o percurso do evento contribui significativamente para enriquecer a experiência dos munícipes e visitantes, despertando emoções, memórias afetivas e o espírito de alegria que caracteriza essa celebração tão especial.

Ao selecionar e reproduzir músicas tradicionais natalinas, melodias suaves e sons harmoniosos, conseguimos ambientar o espaço de forma a transmitir a essência do Natal,

promovendo um sentimento de união, esperança e renovação. Além disso, o sistema de sonorização servirá também para auxiliar no desfile das alas que compõem as apresentações artísticas do cortejo natalino e na organização do fluxo de visitantes, delimitando espaços de convivência e criando momentos de paz e reflexão em meio à agitação típica dessa época do ano.

Investir em um sistema de sonorização, cuidadosamente elaborado, é reforçar a identidade do evento, valorizar a cultura local e tornar o Natal Luz Coité uma experiência inesquecível para todos. Dessa forma, a contratação de som, pensado para atender a dinâmica do Natal Luz Coité, não é apenas uma ferramenta de ornamentação sonora, mas um elemento estratégico para promover uma atmosfera mais vibrante, emotiva e acolhedora, consolidando o sucesso e a magia do Natal em nossa cidade. Justificando assim a contratação do objeto deste termo.

2.2 A contratação, via DISPENSA DE LICITAÇÃO, é a opção da modalidade escolhida e consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, amplia a possibilidade de competição entre empresas do ramo pretendido para a prestação de serviço que visa à consecução do interesse público.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	Fornecimento, instalação, manutenção e operação de sonorização de ambiente externo composto por 60 caixas de médio grave com alto falante de 12 polegadas com potencia de saída musical de 600w e 1 driver TI mínimo de 80 watts rms; 1 mini estúdio com 1 mesa de som digital de 12 canais, 8 transformadores tronco de linha de 500w, 1 notebook, 2 microfones sem fio, 4 módulos amplificadores classe D, fios, cabearmentos e demais acessórios para funcionamento; (incluso operador técnico e todos o material necessários a perfeita execução do sistema de sonorização). * O sistema de sonorização seguirá o cronograma de uso de 7 horas diárias durante o período das festividades do Natal Luz Coité 2025, que ocorrerá de 14 de novembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.	Unidade	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.000,00

Valor global orçado pelo município: **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

A administração procedeu por meio de um Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração, primeiramente, as pesquisas junto aos preços públicos homologados, as quais, para o presente processo, não obtiveram êxito devido às particularidades do objeto. Posteriormente, realizaram-se consultas junto a fornecedores do setor e à análise de séries históricas de processos licitatórios anteriores promovidos pelo próprio Município de Conceição do Coité, com ajuste por índices oficiais de correção monetária, tendo como valor total estimado, após cálculo, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento, conforme dotação orçamentária constante nos autos. Assim, diante das informações apresentadas e das cotações anexas ao processo, justifica-se que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado; portanto, a estimativa de preços para a contratação é pertinente..

Não serão aceitos preços unitários superiores aos valores orçados

4 – DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A **execução** do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

ITEM	LOCAL/	DIMENSÃO DO PERCURSO PARA INSTALAÇÃO DAS CAIXAS	DURAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO POR DIA	DATA DE EXECUÇÃO E HORÁRIO
1	Circuito do comércio / Conceição do Coité	As caixas de som serão instaladas ao longo de um percurso de aproximadamente 600 metros, interligadas entre si através de cabeamento, garantindo uma sonorização audível por todo o perímetro	7 horas diárias	De 14 /11/2025 à 05/01/2026. Das 17:00 às 00:00

4.2. Os serviços serão executados durante a realização do Natal Luz Coité 2025 no período de 14 de novembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, na avenida Barão do Rio Branco, Centro, Conceição do Coité.

4.3. Os serviços serão executados diariamente, com início às 17h e encerramento por volta das 00h, incluindo execuções de músicas, emissão de informações aos visitantes sobre a programação diária do evento, avisos públicos e outros.

4.4 As caixas de som terão que serem distribuídas ao longo de um percurso de aproximadamente 600 metros, onde se concentram as atividades artísticas do Natal Luz

Coité. Cada ponto de fixação das caixas deverá comportar um conjunto de três (3) unidades de caixas de som, estrategicamente direcionadas em ângulos específicos, de modo a garantir uma cobertura sonora uniforme e de qualidade ao longo de todo o percurso. A disposição e o direcionamento das caixas deverão ser planejados de forma a proporcionar uma experiência sonora satisfatória para o público, evitando áreas de sombra sonora e assegurando a distribuição equitativa do som em toda a extensão do evento.

4.5 Cada conjunto de caixas de som deverá ser fixado a uma altura de 3 metros do nível do solo. A fixação deverá seguir as recomendações técnicas de segurança e estabilidade, garantindo que as caixas estejam firmemente instaladas e protegidas contra deslocamentos ou acidentes durante toda a realização do evento. A responsabilidade pela execução da fixação, de acordo com as especificações de segurança, será exclusiva da empresa vencedora do processo.

4.6 A empresa vencedora do processo deverá montar um miniestúdio ao longo do percurso do evento, e terá que disponibilizar uma equipe técnica responsável pelo monitoramento e operação do sistema de som. Além disso, o miniestúdio servirá como base de apoio de trabalho e coordenação para o representante da produção das atividades artísticas do Natal Luz Coité, facilitando o desempenho das funções de monitoramento dos conteúdos sonoros, controle e supervisão do sistema, bem como atendendo às necessidades da equipe de produção durante toda a realização do evento.

4.7 A empresa vencedora deverá realizar de forma regular e proativa a manutenção preventiva, inspeção, calibragem e limpeza de todo o sistema sonoro (incluindo, mas não se limitando a, alto-falantes, amplificadores, mixers, processadores de áudio, cabos, conectores e demais componentes relacionados) instalado no local indicado pela CONTRATANTE, a fim de mantê-lo em perfeito estado de uso.

4.7. Todos os custos diretos e indiretos incorridos incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, operacionais e transporte até o local indicado fica por conta da empresa contratada.

5– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2020-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 A vigência será de 5 meses, contados a partir da assinatura do contrato

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

8.1 Não poderão participar da Dispensa as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de Conceição do Coité na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

h) Documento de identificação do proprietário e sócios.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) inscrição, se for o caso, no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;(se for o caso)

h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência;

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Documentações complementares:

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;

b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021;

d) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

9.1. A seleção do prestador deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. A presente contratação adotará como critério de julgamento da proposta o menor preço global para execução do objeto desse termo de referência.

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor UELIQUE DE OLIVEIRA MASCARENHAS, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

11.5. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

11.6. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.10. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.12. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

12.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

12.1.4. Utilizar empregados habilitados (equipe técnica capacitada) e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.1.6. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e/ou outro documento equivalente;

12.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;

12.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

12.1.9. Relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

12.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

12.1.13. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

12.1.14. As características indicadas na proposta vinculam a referida contratação;

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

13.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

13.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Comete infração administrativa a Contratada que:

14.1.1 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4 - Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 - Cometer fraude fiscal; e

14.1.6 - Não manter a proposta.

14.2 - Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

14.2.1 - Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendido aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

14.2.2 – Multas de acordo com a legislação vigente para o tipo de objeto deste termo:

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Conceição do Coité-BA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Coité como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os

elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Conceição do Coité - BA, 05 de setembro de 2025.

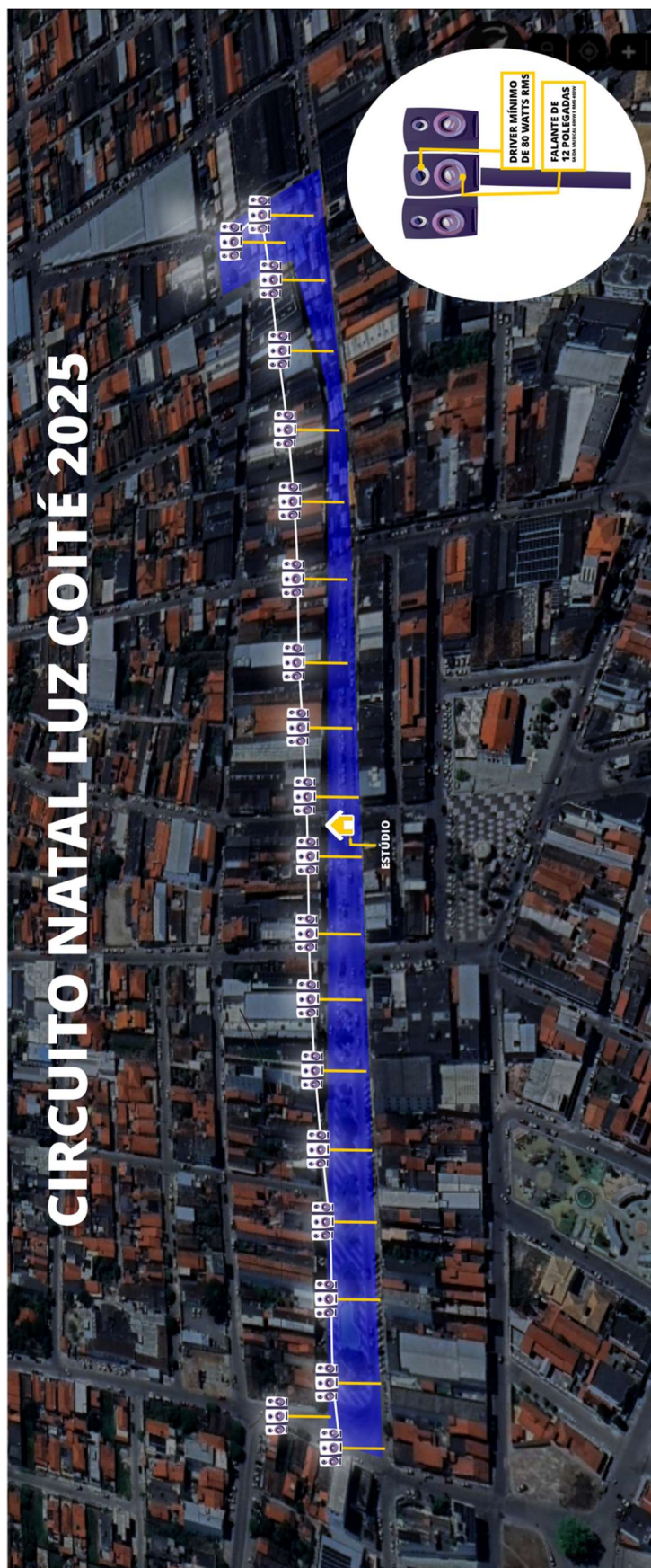
Egnaldo dos Santos Oliveira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte





MAPA DA AVENIDA ONDE SERÃO INSTALADAS AS CAIXAS DE SOM



CIRCUITO NATAL LUZ COITÉ 2025

ESTÚDIO

**DRIVER TI MÍNIMO
DE 80 WATTS RMS**

**FALANTE DE
12 POLEGADAS**
SAÍDA MUSICAL 600W E RMS 400W

ANEXOS

Os anexos deste EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA, são os seguintes:

Anexo I: Proposta de Preço (Caso a proposta esteja 50% abaixo do valor orçado pelo município, a empresa deverá anexar a composição de custos unitários)

Na proposta deverá constar a marca dos itens ofertados.

Anexo II: Declaração de Enquadramento ME / EPP

Anexo III: Modelo de declaração unificada

Observação: As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida neste Edital / Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br



(Retirar o timbre do município e usar o da empresa)

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	Fornecimento, instalação, manutenção e operação de sonorização de ambiente externo composto por 60 caixas de médio grave com alto falante de 12 polegadas com potencia de saída musical de 600w e 1 driver TI mínimo de 80 watts rms; 1 mini estúdio com 1 mesa de som digital de 12 canais, 8 transformadores tronco de linha de 500w, 1 notebook, 2 microfones sem fio, 4 módulos amplificadores classe D, fios, cabeamentos e demais acessórios para funcionamento; (incluso operador técnico e todos o material necessários a perfeita execução do sistema de sonorização). * O sistema de sonorização seguirá o cronograma de uso de 7 horas diárias durante o período das festividades do Natal Luz Coité 2025, que ocorrerá de 14 de novembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.	Unidade	1		
VALOR TOTAL					

Valor por extenso:

Local, _____ de _____ de 2025

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (**qualificação da empresa proponente**) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____ / _____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

CONCEIÇÃO DO COITÉ

(Retirar o timbre do município e usar o da empresa)

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **desta DISPENSA, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021; e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V – não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

VII- a exequibilidade da proposta com o desconto no percentual de _____%, sendo o valor final da proposta de R\$ _____ (valor por extenso), para executar o objeto desta dispensa nas condições exigidas no respectivo Termo de referência/Edital e seus anexos.

VIII - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

IX - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021

Ressalva: () A legislação estabeleceu a obrigatoriedade de as empresas com 100 (cem) ou mais empregados preencherem uma parcela de seus cargos com pessoas com deficiência, conforme Art. 93 da Lei no 8.213/91

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Caso a empresa não tenha 100 ou mais empregados, não marcar.

X – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

E-MAIL e Telefone para contato:

DADOS BANCÁRIOS:

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2025

Nome e Assinatura do representante legal

CONCEIÇÃO DO COITÉ